

**PROAD 5018/2022**

**DECISÃO TRT7.DG Nº. 547/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.**

**SOLICITANTE: SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**CONTRATADA: GREEN TREINAMENTO LTDA.**

**CNPJ: 59.941.708/0001-90**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.600,00 (mil, seiscentos reais). .**

**OBJETO:** Participação do servidor Joavner Negreiros de Freitas no curso MS Windows Server Hybrid Administrator Acelerado (AZ-800 + AZ-801), turma integral, modalidade online, com carga horária de 52 horas, promovido pela GREEN TREINAMENTO LTDA.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 58/2022, acostado mediante o documento 22.

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.AJA Nº 482/2022 (doc. 23), pela legalidade do procedimento; Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 18/20)

Considerando, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc.24) e a adequação orçamentária na DOF (doc. 10/11);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação e AUTORIZO a emissão de nota de empenho, em favor da empresa GREEN TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 59.941.708/0001-90.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a serem substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a nota de empenho respectiva. Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Em seguida, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019.

Fortaleza (CE), 03 de outubro de 2022.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas.